



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 291 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.002714/2020-20**

**Concórdia-SC, 03 de agosto de 2020.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **LIANE SBARDELOTTO**, ocupante do cargo de PEDAGOGA-AREA, SIAPE 1824637, a partir de 03/08/2020, a servidora trabalha no setor de CGE e é membro integrante do NUPE, instância que estão auxiliando no desenvolvimento das atividades de ensino remotas, em especial com a avaliação, validação e acompanhamento dos planos de atividades propostos pelos docentes. A servidora também auxilia na organização/lançamento de relatórios de atividades remotas no sistema, o que precisa ser feito na primeira quinzena do Mês. O período interrompido deverá ser gozado **à partir do dia 31/12/2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 03/08/2020 14:29 )*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **291**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/08/2020** e o código de verificação: **95be4942e3**